

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de janeiro de 2023, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022 ("AGE 14/12/2022"); **(ii)** as contratações com terceiros; e **(iii)** a contratação de Hedge, na modalidade Non-Deliverable Forward ("NDF"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii.a)** A retificação da deliberação constante na AGE 14/12/2022 registrada na Junta Comercial de São Paulo em 16/12/2022 sob o nº 23.153/23-4, no que tange à empresa contratada, para que, onde se lê: "Prysmian Group", leia-se: "InduscabosCond. Elétricos Ltda.;" **(ii.b)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xi) do Estatuto Social, a celebração, pela Companhia, (i) de contrato de execução de obra civil, com fornecimento de material e mão de obra para construção das subestações Cidade Jardim e Socorro, a serem executadas na Linha 9 - Esmeralda do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo ("Linha 9 - Esmeralda"), a ser firmado com a Cahenri Construções Ltda.; e (ii) de contrato das cabines seccionadoras das estações de Amador Bueno, Barueri, Itapevi e a reforma das subestações da Cidade Dutra e Jaguaré, a serem executadas na Linha 8 - Diamante do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo ("Linha 8 - Diamante") e 9 - Esmeralda, a ser firmado com a Roof Construção e Manutenção Industrial Ltda; e **(ii.c)** A contratação, pela Companhia, de Hedge, na modalidade NDF, contra risco cambial (em euro), dentro dos limites e valores estabelecidos nesta assembleia, referente às suas obrigações contratuais perante o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente e nos termos do Edital da Concorrência Internacional nº 01/20202 ("Contrato de Concessão"), relativo ao fornecimento e implantação do Sistema de Alimentação Elétrica das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, com as empresas Siemens Mobility GmbH (Siemens Alemanha) e Siemens Rail Automation S.A. (Siemens Espanha). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 20 de janeiro de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 87.176/23-3 em 27.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>